

PROCESSO SELETIVO - CURSOS DA UNIT

BOLETIM INFORMATIVO

A **UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR - UNIT** torna público que realizará por meio do **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**, Processo Seletivo para provimento de vagas nos cursos gratuitos com início previsto para o mês de Outubro de 2011, para as Unidades do Campus Seminário e Campus Éden, observadas as **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**, constantes deste Boletim Informativo.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

ATENÇÃO:

O candidato poderá optar por apenas um curso, sob pena de anulação da inscrição, caso haja mais de uma inscrição.

I - TABELAS DE CURSOS OFERECIDOS PELA UNIT – OUTUBRO 2011

CAMPUS SEMINÁRIO

CURSOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO CURSO	CURSOS OFERECIDOS	PERÍODO DO CURSO CARGA HORÁRIA	VAGAS	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
101	Operador de Empilhadeira	Manhã 52 h	30	Ensino Fundamental – 18 anos - ter CNH
102	Arranjos Florais	Tarde 60 h	25	Ensino Fundamental – acima de 16 anos
103	Bolos e Tortas	Tarde 82 h	20	Ensino Fundamental – acima de 16 anos
104	Corel Draw	Noite 60 h	20	Ensino Fundamental – acima de 16 anos – necessário informática básica
105	Depilação	Tarde 60 h	15	Ensino Fundamental – acima de 16 anos
106	Garçom	Manhã 60 h	30	Ensino Fundamental – acima de 16 anos
107	Garçom	Noite 55 h	30	Ensino Fundamental – acima de 16 anos
108	Informática Básica	Noite 100 h	30	Ensino Fundamental – acima de 16 anos
109	Manicure e Pedicuro	Tarde 90 h	20	Ensino Fundamental – acima de 16 anos
110	Manutenção de Notebook	Tarde 80 h	20	Ensino Fundamental – acima de 16 anos – necessário conhecimento em HARDWARE
111	Soldador MIG/MAG em aço inoxidável e alumínio	Manhã 116 h	24	Ensino Fundamental – 18 anos

CAMPUS SEMINÁRIO**CURSOS DE ENSINO MÉDIO**

CÓDIGO CURSO	CURSOS OFERECIDOS	PERÍODO DO CURSO CARGA HORÁRIA	VAGAS	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
212	Auxiliar de Contabilidade	Manhã 80 h	30	Ensino Médio – 18 anos
213	Auxiliar de Escrita Fiscal	Tarde 60 h	30	Ensino Médio – 18 anos
214	Auxiliar de Departamento pessoal	Manhã 80 h	30	Ensino Médio – 18 anos
215	Auxiliar de Refrigeração e Climatização	Manhã 78 h	30	Ensino Médio – 18 anos
216	Calderaria em Aço Inox	Noite 152 h	30	Ensino Médio – 18 anos
217	Conferente na Área de Logística	Tarde 100 h	30	Ensino Médio – 18 anos
218	Ferramentas da Qualidade	Manhã 56 h	30	Ensino Médio – 18 anos - necessário ter conhecimento em leitura e interpretação de desenho e metrologia
219	Inspetor de Medição	Noite 140 h	30	Ensino Médio – 18 anos
220	Operador e Programador de Torno CNC	Manhã 140 h	30	Ensino Médio – 18 anos
221	Sistema Toyota de Produção	Manhã 60 h	30	Ensino Médio – 18 anos
222	Sistema Toyota de Produção	Manhã 60 h	30	Ensino Médio – 18 anos
223	Técnicas Contábeis	Noite 60 h	30	Ensino Médio – 18 anos
224	Técnicas de Planejamento	Noite 12 h	30	Ensino Médio – 18 anos

CAMPUS ÉDEN**CURSOS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

CÓDIGO CURSO	CURSO	PERÍODO DO CURSO CARGA HORÁRIA	VAGAS	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
325	Depilação	Tarde 60 h	15	Ensino Fundamental – acima 16 anos
236	Garçom	Tarde 60 h	24	Ensino Fundamental – acima 16 anos
327	Jardinagem	Tarde 60 h	24	Ensino Fundamental – acima 16 anos

CURSOS DE ENSINO MÉDIO

428	Auxiliar de Departamento Pessoal	Noite 75 h	30	Ensino Médio – 18 anos
429	Auxiliar de Contabilidade	Manhã 80 h	30	Ensino Médio – 18 anos
430	Auxiliar de Escrita Fiscal	Manhã 60 h	30	Ensino Médio – 18 anos
431	Custos	Manhã 60 h	20	Ensino Médio – 18 anos
432	Sistema Toyota de Produção	Noite 55 h	30	Ensino Médio – 18 anos

II – DOS CURSOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O total de vagas disponibilizadas nos cursos oferecidos no Processo Seletivo da **UNIT** será preenchido por meio de **PROVA SELETIVA**, na seguinte proporção:

a) 80% das vagas para os candidatos que não fazem parte do **CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA) DA SECRETARIA DA CIDADANIA** e;

b) Os 20% restantes das vagas serão destinadas aos candidatos que fazem parte do **CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA) DA SECRETARIA DA CIDADANIA**.

2.2. O **CADASTRO ÚNICO da Bolsa Família de Sorocaba**, deverá ser realizada na **Secretaria da Cidadania**, situada na Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba – SP - Telefone: (15) 3219-1929.

2.3. Para efetuar o **CADASTRO ÚNICO (Bolsa Família) da Secretaria da Cidadania**, bem como seu recadastro, será necessário apresentar os seguintes documentos:

a) Das pessoas com 18 anos ou mais: RG; CPF; Título de eleitor; Carteira profissional; Comprovante de renda recente e Comprovante de residência recente;

b) Das pessoas com menos de 18 anos: RG ou Certidão de nascimento e Declaração escolar do ano vigente.

2.4. Para efetuar o **CADASTRO ÚNICO** será necessário trazer os documentos de **todos** que moram na residência. Na falta de qualquer documento, não será realizado o cadastro ou recadastro.

2.5. Este Processo Seletivo é exclusivo para os cursos com início previsto para o mês **outubro de 2011**.

2.6. A UNIT fornecerá vale transporte para o munícipe que comprovar estar desempregado e que for morador do município de Sorocaba – SP.

2.7. Os cursos oferecidos no Processo Seletivo da UNIT são destinados a qualquer pessoa que tiver interesse.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas conforme estabelecido na tabela abaixo:

Data / Horário		Local
INSCRIÇÃO PRESENCIAL	12 a 16/09/11, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00	UNIT – CAMPUS SEMINÁRIO Av. Eugênio Salerno, 140 Centro - Sorocaba – SP UNIT – CAMPUS ÉDEN Av. Bonifácio de Oliveira Cassú, 751 – Éden - Sorocaba – SP
	12 a 16/09/11, início dia 12/09 às 10h00 e término dia 16/09/11 às 18h00	Através do endereço eletrônico www.institutomais.org.br

ATENÇÃO:

O candidato que não tiver acesso à INTERNET poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos de acesso à internet, tais como:

A) ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à Internet), na cidade de Sorocaba. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG no próprio Posto ACESSA São Paulo, situado na Rua Santa Cruz, 116, Centro, Sorocaba/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 08 às 17 horas.

B) CASA DO CIDADÃO, cujo horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 09 às 16 horas, nos seguintes endereços:

Unidade Ipanema – Avenida Ipanema nº 3.439, Vila Helena;

Unidade Itavuvu – Avenida Itavuvu nº 3.415, Laranjeiras;

Unidade Éden – Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, nº 80, Éden;

Unidade Brigadeiro – Avenida Bandeirantes nº 4.155, Brigadeiro Tobias; e

Unidade Ipiranga – Rua Estado de Israel nº 424, Jardim Ipiranga.

3.2. A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Boletim Informativo**, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. O candidato que optar pelos 20% de vagas destinadas aos candidatos que fizeram parte do CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA) DA SECRETARIA DA CIDADANIA, deverá, no ato da inscrição, seja **Presencial** ou por meio da **Internet**, fornecer o NÚMERO DO SEU REGISTRO, e nos casos de “menor de idade” o dos responsáveis.

3.4. O candidato poderá optar por apenas um curso, sob pena de anulação da inscrição, caso haja mais de uma inscrição.

3.5. O candidato que optar pela “**Inscrição Presencial**”, deverá dirigir-se aos locais estabelecidos no item 3.1., deste capítulo, e apresentar o Documento de Identidade e o CPF, no seu original, e preencher a ficha de inscrição que será fornecida pela UNIT:

3.5.1. Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas aos cadastrados na **Secretaria da Cidadania**, deverá, no ato da inscrição, fornecer o NÚMERO DO SEU REGISTRO e nos casos de “menor de idade” o dos responsáveis.

3.6. O candidato que optar pela Inscrição “**Via Internet**” deverá acessar o site www.institutomais.org.br, no período de 12 a 16/09/11, iniciando-se no dia 12/09 às 10h00 e encerrando-se, impreterivelmente, no dia 16/09/11 às 18h00, e preencher o formulário de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet, observando o que segue:

a) Efetivada a inscrição on-line, não serão aceitos pedidos para alteração de curso, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar sua inscrição, verifique atentamente o curso de interesse;

b) O candidato inscrito **Via Internet NÃO** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei;

c) O candidato portador de necessidades especiais deverá anotar na ficha de inscrição on-line a sua deficiência e se necessita de condição especial para a prova;

d) O Instituto Mais e a UNIT não se responsabilizam por solicitação de inscrição **Via Internet** não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

e) As informações prestadas na ficha de inscrição, **Via Internet**, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a UNIT e ao Instituto

Mais o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente; e

f) A partir do dia 22 de setembro de 2011 o candidato inscrito **Via Internet** deverá conferir no endereço eletrônico www.institutomais.org.br se os dados da inscrição efetuada foram efetivadas. Em caso negativo o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Mais através do telefone (0xx11) 2659-5746 / 2659-5748 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h.

3.7. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet pelo candidato.

IV – DAS PROVAS SELETIVAS

4.1. O Processo Seletivo constará de provas seletivas, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. As Provas Seletivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato, por meio das seguintes provas:

Provas	Nº Itens
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Atualidades	05

4.3. As Provas Seletivas versarão sobre o seguinte **Conteúdo Programático**:

CURSOS DE ENSINO MÉDIO PORTUGUÊS:

Acentuação gráfica / pontuação / classes de palavras: substantivo, adjetivos, pronomes, verbos, numerais, advérbios, preposição, conjunção / orações / concordância verbal e nominal / regência nominal e verbal / crase / sinônimos / antônimos / parônimos / figuras de linguagem - sentido próprio e sentido figurado / formação de palavras.

MATEMÁTICA:

Razão / proporção / porcentagem / regra de três simples e composta / juro simples / equações do 1º e 2º graus / números primos / múltiplos e divisores de um número / frações.

ATUALIDADES

História e Geografia do Brasil e do município de Sorocaba / Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculados nos últimos noventa dias da data da prova).

CURSOS DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUÊS:

Acentuação gráfica / pontuação / classes de palavras: substantivo, adjetivos, pronomes, verbos, numerais, advérbios, preposição, conjunção / orações / concordância verbal e nominal / regência nominal e verbal / crase / sinônimos / antônimos / parônimos / grafia das palavras / plural.

MATEMÁTICA:

Razão / proporção / porcentagem / regra de três simples e composta / juro simples / equações do 1º grau / números primos / múltiplos e divisores de um número / frações.

ATUALIDADES

História e Geografia do Brasil e do município de Sorocaba / Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculados nos últimos noventa dias da data da prova).

BIBLIOGRAFIA A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADA QUALQUER OBRA ATUALIZADA SOBRE OS CONTEÚDOS ESPECIFICADOS.

V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS SELETIVAS

5.1. As Provas Seletivas serão realizadas na cidade de SOROCABA/SP na data prevista de 25 de setembro de 2011.

5.2. As informações do local para a realização das provas serão divulgadas a partir do dia 22 de setembro de 2011, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas:

a) No site do Instituto Mais - www.institutomais.org.br;

b) No Setor de Atendimento ao Candidato do Instituto Mais, pelos telefones (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h, nos dias úteis, ou

c) Em listagem afixada nos locais abaixo, das 07H00 às 22H00.

• **UNIT – CAMPUS SEMINÁRIO** – Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro - Sorocaba – SP – Fone: 3223-5319

• **UNIT – CAMPUS ÉDEN** – Av. Bonifácio de Oliveira Cassú, 751 - Éden – Sorocaba – SP – Fone: 3325-4373

5.3. Ao candidato somente será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item acima.

5.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

5.5. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.

5.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.7. O candidato que no dia de realização das provas não estiver portando ao menos um dos documentos citados acima, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.8. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.9. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticada, bem como, não serão aceitos documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.10. Não haverá segunda chamada para realização da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.11. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:

a) Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes. O descumprimento implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude; e

b) Nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.12. Quanto às Provas Seletivas:

a) Para a realização das **Provas Seletivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;**

b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

c) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

d) Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas, cedida para a execução da prova;

e) A totalidade das Provas terá a duração de **2 (duas) horas**; e

f) Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **1 (uma) hora** do seu início.

5.13. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) Não apresentar os documentos exigidos, no seu Original;

c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

e) For surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;

f) Tiver o funcionamento do celular dentro das dependências da realização das provas seja qual for o motivo;

g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

h) Não devolver o material cedido para realização das provas;

i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

l) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

m) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e

n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

5.14. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

5.16. No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

5.17. O gabarito oficial da Prova Seletiva será afixado na sede da **UNIT (Unidades Seminário e Éden)** e estará disponível no [Site www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), no primeiro dia útil após a data de realização das provas.

5.18. O **Instituto Mais** e a **UNIT** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

VI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS SELETIVAS

6.1. A Prova Seletiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

6.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto, valendo cada questão 1 (um) ponto.

6.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obteve na prova objetiva.

6.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova e zerar nas provas seletivas, será eliminado do Processo Seletivo.

6.5. A Nota Final do candidato será igual ao número de acertos multiplicados pelo valor de cada questão.

6.6. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por curso.

6.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato:

a) com idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03; e

b) Maior nota no conjunto das provas;

c) Maior nota na prova de língua portuguesa;

d) Maior nota na prova de matemática.

e) com maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.

6.8. O resultado do Processo Seletivo será afixado na sede da **UNIT (Unidades Seminário e Éden)**, no dia **30 de setembro de 2011**, das 08h00 às 17h00 horas e divulgado na Internet no endereço eletrônico www.institutomais.org.br.

6.9. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

6.10. O início dos cursos está prevista para o mês de **outubro de 2011**.

Sorocaba, 09 de setembro de 2011.

Universidade do Trabalhador - UNIT

LUIS ALBERTO FIRMINO

SECRETARIO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO